



**LEI 931 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021
AUTÓGRAFO Nº 1109, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021
PROJETO DE LEI Nº11/2021 – L**

Denomina “Rua Albertino Alves de Farias” o logradouro público inominado que especifica”.

RODRIGO DE ANDRADE, Prefeito do Município de Araçariguama, localizada no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprovou e que ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado “Rua Albertino Alves Farias” o logradouro público inominado, conforme o croqui constante do Anexo Único que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º. O Poder Executivo providenciará, por intermédio dos setores competentes, o devido emplacamento da rua de que trata esta Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

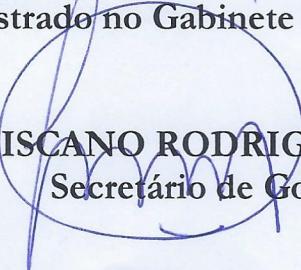
Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçariguama, 27 de setembro de 2021.


RODRIGO DE ANDRADE

Prefeito Municipal de Araçariguama

Publicado e registrado no Gabinete do Prefeito, na data supra


FRANCISCANO RODRIGUES DE SOUSA
Secretário de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA



Protocolo : 2185/2021

Assunto : REFERENTE AO MEMORIAL DESCritivo DA RUA
PARALELA AO SITIO DADIVA NA ESTRADA DO IBATÉ

Interessado : VEREADOR BAHIA

A Rua á ser denominada terá que ter 7,00 metros de largura, porém no local esta com a largura de 6,50 metros de largura na casa existente esta com a largura de 4,00 metros da Divisa da cerca existente e segue com a largura de 6,00 metros até o término da rua, segue o levantamento do local.

Araçariguama, 22 jumho de 2021

Antonio Ferreira da Silva

Setor de Topografia



